

Edifício 10 Campus de Gualtar 4710-057 Braga Universidade do Minho Unidade de Serviços de Recursos Humanos

EDITAL (M/F)

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (Código do Trabalho)

Nos termos da alínea g) do n.º 2 e 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado em anexo ao Despacho nº 3495-A/2025 no *diário da república*, 2.ª série, nº 55, de 19 de março, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de **um lugar para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, sob referência **CTTRI-PTAG-156/25-ICS(1)**, por despacho do Senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido no dia trinta de julho do corrente ano.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

- Funções de aplicação e execução em áreas de infraestruturas tecnológicas engenharia de software com base em diretivas bem definidas e instruções gerais:
- a) Preparação, instalação e configuração de Sistemas de Informação de apoio às atividades administrativas, pedagógicas e de investigação, baseados em ambientes Windows e macOS;
- b) Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção e auxílio à utilização de sistemas e tecnologias de informação;
- c) Apoio à administração, desenvolvimento e manutenção de serviços web (html p hp, javascript, wordpress);
- d) Apoio à administração de serviços básicos de Infraestruturas de TIC, nomeadamente: email; Web; serviços de partilha e transferência de ficheiros;
- e) Controlo de Acessos (Active Directory); e Bases de Dados (Microsoft SQL Server, MariaDB).

2. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- a) Formação habilitacional de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF;
- b) Não estar vinculado(a) à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- Experiência comprovada na instalação e administração de sistemas informáticos e desenvolvimento web;
- Experiência em ambientes educacionais ou institucionais;
- Organização e atenção aos detalhes;
- Proatividade para identificar e solucionar problemas técnicos;
- Boa capacidade de comunicação para lidar com diferentes públicos e atuar em equipa.

4. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade do Minho.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO

A retribuição corresponderá à da carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, a 1.ª posição retributiva, nos termos do preceituado no Anexo II do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os(as) trabalhadores(as) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Nos termos do disposto do artigo 25.°, n.° 2 do Regulamento, sob proposta do júri, fundamentada no excecional merecimento demonstrado pelo(a) candidato(a) em condições de ser contratado(a), pode o Reitor, ouvido o Conselho de Gestão da UMinho decidir pela determinação da posição retributiva superior àquela mencionado no ponto 6 deste Edital.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO

- a) Avaliação Curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

CF=AC*55%+EPS*45%

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção constam de ata de reunião do júri, a facultar aos(as) candidatos(as) sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS(AS) INTERESSADOS(AS)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados(as), os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico.

10. PRAZO DE CANDIDATURA

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **10 dias úteis**.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações (*(caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação de comprovativo de reconhecimento do grau por instituição de ensino superior portuguesa até à data limite de candidatura, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com exceção para as situações enquadráveis no disposto do artigo 25º do referido diploma legal)* e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico sec@ics.uminho.pt, indicando no assunto a referência "CTTRI-PTAG-156/25-ICS(1)".

- **11.1.** A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.
- **11.2.** A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente

Alberto Manuel Teixeira Sá, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Vogais efetivos

Acácio Rui Santos Costa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho:

Arminda Lúcia Lopes de Azevedo, Secretária do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Vogais suplentes

Maria Manuela Lobão Alves André, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

António Ovídio Marques Domingues, Técnico de Sistemas de Informação e Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9° da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Aleida Lopes Vaz Carvalho

ANEXO Requerimento

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Nome (), data de nascimento (), NIF (), titular do cartão do cidadão n° () ou do bilhete de
identificação n° (), residente em (), Código Postal (), telemóvel n° (), endereço de correio
eletrónico (), habilitações literárias (), vem requerer a V. Exª se digne aceitar a sua candidatura
ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (), na área (), em regime de
contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a REF. ^a ().
Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.
Anexos: ☐ Currículo profissional; ☐ Fotocópia Certificado de habilitações; ☐ Comprovativos de
formação; 🗆 Comprovativos da experiência profissional; 🗖 Outros documentos.
(Local e data)
(Assinatura)